

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.689 • terça-feira, 11 de Julho de 2023

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 323, DE 11 DE JULHO DE 2023.

*Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 321, de 28 de junho de 2023.*

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº. 321, de 28 de junho de 2023, passa a vigor com as seguintes alterações:

**“Art. 3º** O abono salarial especificado na presente lei não será computado ou acumulado para efeitos de cálculo de gratificações, adicionais, abono de férias, gratificação natalina ou quaisquer outros acréscimos pecuniários”. (NR)

**“Art. 5º** O disposto na presente lei não se aplica aos servidores titulares de cargos de provimento em comissão, contratados por prazo determinado, agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. (NR)

**Parágrafo único.** (...)

**“Art. 6º** Os valores retroativos correspondentes ao mês de maio serão pagos em duas parcelas, nos meses de julho e agosto do corrente ano”. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

#### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Trigésimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para o PROJETO MS SAÚDE - MAIS SAÚDE, MENOS FILA, conforme Resolução nº 28/SES/MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.635.160,32 (treze milhões seiscentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte Classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0193

Localizador: MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila - Cirurgias Eletivas.

Fonte: 0250010021

Natureza da despesa: 33414103

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0194

Localizador: MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila - Exames diagnósticos.

Fonte: 0250010021

Natureza da despesa: 33414103

**II - DO MUNICÍPIO**

Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente Termo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte Classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.689 • terça-feira, 11 de Julho de 2023



Data da assinatura: 27 de junho de 2023.

Assinam: Marcelo Aguiar Lunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Trigésimo Quinto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021  
Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros conforme PORTARIA GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 - Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 98.971,20 (noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) repassados ao Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL, sendo:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente Termo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte Classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 27 de junho de 2023.

Assinam: Marcelo Aguiar Lunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Contrato Administrativo nº014/2023/SISP

Processo nº 9.386/2023 - Credenciamento nº 0001/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.319.689/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia através do credenciamento nº001/2022 no município de Corumbá/MS. Valor Global: R\$ 123.984,74 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 5 (cinco) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Ficha Orçamentária: 1273

Fonte de Recurso: 1.500.0000 (próprio)

Data da Assinatura: 23/06/2023.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO nº 016/2023/FUNEC - Processo Administrativo 13.216/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo Licitatório nº 21.578/2023/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/SEGEPLAN - Processo Executor nº 13.216/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.508.404/0001-29

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2023/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) conforme Processo Nº 13.216/2023 e Nota de empenho nº 206/2023

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 3.655-3, para responder como fiscal e o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/07/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Extrato da CARTA CONTRATO nº 017/2023/FUNEC - Processo Administrativo 13.218/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo Licitatório nº 21.578/2023/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/SEGEPLAN - Processo Executor nº 13.218/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA MAXBRIIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 10.470.936/0001-30

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2023/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 2.851,60 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) conforme Processo Nº 13.218/2023 e Nota de empenho nº 207/2023

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 3.655-3, para responder como fiscal e o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/07/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa MAXBRIIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 054/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2022.

Processo nº 8.394/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de mobiliário em geral pra atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 133.661,73 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 - Secretaria Municipal De Saúde

25.91 - Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 07/07/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, Ano XII, Edição Nº 2.685, quarta-feira, 05 de Julho de 2023.

### ONDE SE LÊ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da Lei Complementar 102/2007, artigo 17 da Lei Complementar 004/1991 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário/responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3384	Claudio José Baruki (ou) seu representante	05/07/2023



3385	Dalva Rodrigues Ferreira (ou) seu representante	05/07/2023
3386	Karla Jocelya Nonato (ou) seu representante	05/07/2023
3387	Ilídio Roda Neves (ou) seu representante	05/07/2023
3389	Paulo Jorge Rojas (ou) seu representante	05/07/2023
3390	Denis de Campos Mello (ou) seu representante	05/07/2023
3391	Ednaldo Consolini e Outra	05/07/2023

**Corumbá/MS, 05 de Julho de 2023.**

**Eliane Carmen Simões**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440

**LEIA-SE CORRETO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da Lei Complementar 102/2007, artigo 17 da Lei Complementar 004/1991 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário/responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3384	Claudio José Baruki (ou) seu representante	05/07/2023
3389	Paulo Jorge Rojas (ou) seu representante	05/07/2023
3390	Denis de Campos Mello (ou) seu representante	05/07/2023
3391	Ednaldo Consolini e Outra	05/07/2023

**Corumbá/MS, 05 de Julho de 2023.**

**Eliane Carmen Simões**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 09/2021 - PROCESSO Nº 15096/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gyan Carlos Celestino de Carvalho.  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gyan Carlos Celestino de Carvalho - Contratado.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 15/2021 - PROCESSO Nº 15952/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Neire Candida Louveira.  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Neire Candida Louveira - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 16088/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eliza Helena de Queiroz Ramos.  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos

do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eliza Helena de Queiroz Ramos - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 18/2021 - PROCESSO Nº 16473/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Leidiane Konstansky dos Santos Paz.  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Leidiane Konstansky dos Santos Paz - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 15757/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ivonete de Oliveira Guaragni  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ivonete de Oliveira Guaragni - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 28/2021 - PROCESSO Nº 15921/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marlene de Oliveira Alves  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marlene de Oliveira Alves - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 15946/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Janete de Andrade.  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Janete de Andrade - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 15951/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Isabel Godoi da Silva Queiroz.  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Isabel Godoi da Silva Queiroz - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 33/2021 - PROCESSO Nº 16081/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Danila Rodriguez Neves.  
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Danila Rodriguez Neves - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 36/2021 - PROCESSO Nº 16087/2021.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Diana Valeria Joies.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Diana Valéria Joiceis - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 16093/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosileia da Silva Oliveira Pinho  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosileia da Silva Oliveira Pinho - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 25/2022 - PROCESSO Nº 17977/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geovanni Sebastião Rodrigues de Lima.  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geovanni Sebastião Rodrigues de Lima - Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 28/2022 - PROCESSO Nº 18805/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior - Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 29/2022 - PROCESSO Nº 18834/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Belquice Marcia Viana Assumpção.  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Belquice Marcia Viana Assumpção - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 19257/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Paula Cruz Rôa.  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Paula Cruz Rôa - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 18838/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Raphaelly Duarte Monteiro de Castro.  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Raphaelly Duarte Monteiro de Castro - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 19254/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ednaldo da Silva Ramos  
 OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2023.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.  
 ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ednaldo da Silva Ramos - Contratado.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 054/2023**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sra. Ana Cristina Nelvo, Matrícula 4038, Sra. Helen Tatiane da Silva Santos, Matrícula nº 13.554 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da **carta contrato nº 054/2023**, referente a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal. conforme Processo nº 8.394/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, Processo administrativo nº 21.069/2021 Pregão Eletrônico nº 042/2022.

Data: 07/07/2023

**Assina:** Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Resolução nº 52 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**Designar servidor para responder pela Gerência de Atenção a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ana Cristina Nelvo**, profissional de serviços de saúde, matrícula 4038, para responder pela Gerência de Atenção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 10 a 23 de julho de 2023.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 07 de julho de 2023

**BEATRIZ SILVA ASSAD**

Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

**Resolução nº 53 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**Designar servidor para responder pela Gerência de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Saúde.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Sissy da Silva Zabala**, Analista de Gestão Governamental, matrícula 5534, para responder pela Gerência de Gestão Estratégica pelo período de 10 a 24 de julho de 2023.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 07 de julho de 2023

**BEATRIZ SILVA ASSAD**

Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

**Resolução nº 54 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**Designar servidor para responder pela Gerência de Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Cristiane Sabadin**, Técnica de Saúde Pública I, matrícula 12827,



para responder pela Gerência de Administrativa e Financeira pelo período de 10 a 24 de julho de 2023.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 07 de julho de 2023

**BEATRIZ SILVA ASSAD**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**RESOLUÇÃO FUNEC Nº 40 DE 10 DE JULHO DE 2023**

Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. nº 21.578/2023 - Processo executor nº 13.216/2023/Funec e Empenho nº 206/2023, referente a Carta-Contrato nº 016/2023 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a EMPRESA JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria P nº 266 de 04/07/2023 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar pública a **DESIGNAÇÃO DO GESTOR** do Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. nº 21.578/2023 - Processo executor nº 13.216/2023/FUNEC e Empenho nº 206/2023, referente à Carta-Contrato nº 016/2023, onde o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, matrícula 7345-3.

**Artigo 2º** - Tornar pública a **DESIGNAÇÃO DO FISCAL** do Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. nº 21.578/2023 - Processo executor nº 13.216/2023/FUNEC e Empenho nº 206/2023, referente à Carta-Contrato nº 016/2023, onde o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 3655-3.

**Artigo 3º** - Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 016/2023, Processo executor nº 13.216/2023/FUNEC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

**Artigo 4º** - A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

**Artigo 5º** - Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear *ad hoc*, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

**Artigo 6º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de julho de 2023.

**MARCELO NUNES ARAUJO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Decreto "P" nº 266, de 04 de julho de 2023

Ciente: \_\_\_\_\_  
Carlos Henrique de Siqueira

Ciente: \_\_\_\_\_  
Evaldo Nunes de Siqueira

**RESOLUÇÃO FUNEC Nº 41 DE 10 DE JULHO DE 2023**

Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. nº 21.578/2023 - Processo executor nº 13.218/2023/Funec e Empenho nº 207/2023, referente a Carta-Contrato nº 017/2023 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria P nº 266 de 04/07/2023 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar pública a **DESIGNAÇÃO DO GESTOR** do Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. nº 21.578/2023 - Processo executor nº 13.218/2023/FUNEC e Empenho nº 207/2023, referente à Carta-Contrato nº 017/2023, onde o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, matrícula 7345-3.

**Artigo 2º** - Tornar pública a **DESIGNAÇÃO DO FISCAL** do Registro de Preço nº 03/2023 - Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo adm. nº 21.578/2023 - Processo executor nº 13.218/2023/FUNEC e Empenho nº 207/2023, referente à Carta-Contrato nº 017/2023, onde o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 3655-3.

**Artigo 3º** - Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, e fiscalização da execução da Carta-Contrato nº 017/2023, Processo executor nº 13.218/2023/FUNEC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

**Artigo 4º** - A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

**Artigo 5º** - Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear *ad hoc*, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

**Artigo 6º** - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de julho de 2023.

**MARCELO NUNES ARAUJO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Decreto "P" nº 266, de 04 de julho de 2023

Ciente: \_\_\_\_\_  
Carlos Henrique de Siqueira

Ciente: \_\_\_\_\_  
Evaldo Nunes de Siqueira

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESOLUÇÃO nº. 011, DE 10 DE JULHO DE 2023**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 01/2023 - Processo nº 7860/2023, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Público-AGERSP e a Empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, no Município de Corumbá MS.*

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP**, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/193 e os princípios que regem a Administração Pública:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **GESILAINÉ A. PEREIRA VILAGRA**, servidora pública, matrícula nº 512, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 01/2023.

**Art. 2º.** Designar **HELDER JOÃO ASSAD CARNEIRO**, servidor público, matrícula nº 7256, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 01/2023.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº 01/2023, Processo Administrativo nº 7860/2023/AGERSP - CONVITE Nº 03/2023**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria independente nas contas e registros da concessionária de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de Corumbá/MS.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

**CIENTE E DE ACORDO:**



Gesilaine A. Pereira Vilagra: \_\_\_\_\_  
 Helder João Assad Carneiro: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA**  
 Mat: 12244

Fábio Luiz Pereira da Silva  
 Diretor-Presidente da AGERSP  
 Portaria □P□ nº 03 de 03/01/2022

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**EDITAL 013/03/Recursos/CMDCA/2023**

Tornar Público o Resultado da Interposição de Recurso da Prova de Conhecimento Específico do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna público o Resultado da Interposição de Recurso da Prova de Conhecimento Específico, realizada no dia 02 de Julho de 2023 às 8h na Escola Municipal Barão do Rio Branco, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes:

**Recurso**

Nº	Nome da Candidata	Questão nº	Resultado
1	Claudinéia de Araújo Silva	16	Improcedente

Corumbá, 11 de julho de 2023.

Adriana Leite Loureiro  
 Júnior Rodrigues dos Santos Rosales  
 Oliveira Cobellas  
 Vânia da Silva Chalega  
 Almeida

Jacira Rondon Martins  
 Nathalia Menezes de  
 Renata Miceno Papa de

**EDITAL 014/Etapa 03/CMDCA/2023.**

Tornar Público a Relação Final dos Candidatos Aprovados na Prova de Conhecimento Específico, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna pública a Relação Final dos Candidatos Aprovados na Prova de Conhecimento Específico, realizada no dia 02 de Julho de 2023 às 8h na Escola Municipal Barão do Rio Branco:

**Art. 1º - Dos Candidatos Aprovados:**

Nº	Nome do Candidato (a)	Nota	Resultado
1.	Amanda Inez de Carvalho Costa	6,00	Aprovada
2.	Antonielly Menacho Recalde	6,75	Aprovada
3.	Camila Andreta dos Santos	7,25	Aprovada
4.	Jeany Carla Simião Terto	6,15	Aprovada
5.	Lisangela Valdonado Gomes Balejo	6,50	Aprovada
6.	Maria Alciana Fernandes Moraes	7,15	Aprovada
7.	Maria Ramona de Paula da Silva	6,40	Aprovada
8.	Nádia Cristina Bureman	7,25	Aprovada
9.	Nelly Silmara Ribas da Costa	6,00	Aprovada

10.	Noemi Campos dos Reis	6,00	Aprovada
11.	Quézia Eloise França da Silva	6,00	Aprovada
12.	Vanna Giane Diniz	6,00	Aprovada

**Art. 2º - Os candidatos aprovados estão aptos a fazer a Prova Prática de Informática.**

Corumbá, 11 de julho de 2023.

Adriana Leite Loureiro  
 Júnior Rodrigues dos Santos Rosales  
 Oliveira Cobellas  
 Vânia da Silva Chalega  
 Almeida

Jacira Rondon Martins  
 Nathalia Menezes de  
 Renata Miceno Papa de

**EDITAL N.015/Etapa 03 - Prova Prática de Informática/CMDCA/2023.**

Tornar Público a Data, Local e Horário da Prova Prática de Informática, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna Público a Data, Local e Horário da Prova Prática de Informática, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes.

A Prova Prática de Informática, com duração máxima de 2 horas. Para a realização da prova os candidatos serão distribuídos em turma de no máximo 6 (seis), divididos nos períodos matutino, vespertino no dia 04 de agosto de 2023. A prova será aplicada no Instituto Moinho Cultural Sul Americano, sito a Rua Domingos Sahib nº300, Bairro Beira Rio, nesta cidade.

A Prova terá início pontualmente às 8h da manhã e às 14h. Para a prova, o Candidato deverá portar o documento de identidade, caneta com tinta preta ou azul. Não serão admitidas respostas preenchidas a lápis. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão Resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão sendo responsável também pelo bom uso do equipamento que será utilizado para aplicação da referida prova prática.

A Prova terá 10 exercícios práticos, com valor de 1,0 ponto cada questão, realizada de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo: Editor de texto; Planilhas de cálculo e texto; Banco de dados; Navegação na Internet; Correio Eletrônico.

Será considerado aprovado na prova prática de informática, o candidato que alcançar a nota mínima de 6,0 pontos.

As demais regras estão descritas no Edital N.001/01/CMDCA/2023, publicado no DIOCORUMBÁ nº 2.622, de 28 de março de 2023 do item 12 e seus sub-itens.

**Instituto Moinho Cultural Sul Americano, Rua Domingos Sahib nº300, Bairro Beira Rio.**

**DIA: 04/08/2023 - Período Matutino - 8h**

Nº	Nome do Candidato (a)
1.	Amanda Inez de Carvalho Costa
2.	Antonielly Menacho Recalde
3.	Camila Andreta dos Santos
4.	Jeany Carla Simião Terto
5.	Lisangela Valdonado Gomes Balejo
6.	Maria Alciana Fernandes Moraes

**DIA: 04/08/2023 - Período Vespertino - 14h**

1.	Maria Ramona de Paula da Silva
2.	Nádia Cristina Bureman
3.	Nelly Silmara Ribas da Costa
4.	Noemi Campos dos Reis
5.	Quézia Eloise França da Silva
6.	Vanna Giane Diniz

Corumbá, 11 de julho de 2023.

Adriana Leite Loureiro  
 Júnior Rodrigues dos Santos Rosales  
 Oliveira Cobellas  
 Vânia da Silva Chalega  
 Almeida

Jacira Rondon Martins  
 Nathalia Menezes de  
 Renata Miceno Papa de